



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 573/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA: 3099133</b>
<b>E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE: 2107-8728</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
<p>Para fins de cumprimento do <b>indicador 2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em normas de acessibilidade digital (Res. 401/2021, do CNJ)</b>, o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade deste Tribunal (NSA) recomenda que servidores da WEB e da STIC participem da capacitação <b>ACESSIBILIDADE DIGITAL</b>.</p>	
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 14 de junho de 2024.</p> <p>O evento será realizado nos dias <b>14 e 19 de junho</b> do corrente ano, das 14h às 18h.</p>	
<b>3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	
<b>4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	
Nome	Nome

Sílvia Maria Costa Reis da Silva

Chefe da SECAP

Rodrigo Amaral

Técnico Judiciário

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 16/05/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2150523** e o código CRC **64939C3C**.

0007808-19.2024.6.27.8000 2150523v5